

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Geografia, nas disciplinas GF 509 – Climatologia II, GF 120 – Tópicos Especiais em Geografia e GF 803 – Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutor (titulação mínima) na área de conhecimento da Geografia com experiência em Ensino e Pesquisa.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a

contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção Administrativa, sala 24, do Instituto de Geociências, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua João Pandiá Calógeras, nº 51, Cidade Universitária - Barão Geraldo - CEP: 13083-870 – Campinas - SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Geociências, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ige.unicamp.br/concursos

a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ige.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa .

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório e será observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Geociências, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ige.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Geociências. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia da Deliberação mencionada poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Geociências, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I

DISCIPLINA GF 509 – CLIMATOLOGIA II

Ementa:

A climatologia no contexto das ciências atmosféricas e da ciência geográfica; Climas do globo (controles e tipologias); Escalas climáticas; Variação das condições climáticas no tempo geológico e no tempo histórico; Variabilidade atual em diferentes escalas; Clima e relação com diversos aspectos (agricultura, saúde, recursos hídricos, questões ambientais, aviação); O papel da mídia; O homem como agente de alteração das condições de tempo e clima (poluição atmosférica, clima urbano destruição do ozônio estratosférico, etc.); A climatologia geográfica no planejamento territorial; Modelos de previsão de tempo e clima.

Programa:

1. Introdução:
 - 1.1. Desenvolvimento do conhecimento do clima.
2. Escalas Climáticas:
 - 2.1. Diferentes concepções nas várias áreas das Ciências Atmosféricas;
 - 2.2. Tipologias do clima;
 - 2.3. Consideração das dimensões temporal e espacial nos processos do clima;
 - 2.4. Variabilidade temporo-espacial dos elementos do clima;
 - 2.4.1. Variação das condições climáticas no tempo geológico;
 - 2.4.2. Variação das condições climáticas no tempo histórico;
 - 2.4.3. Variabilidade atual.
3. Análise rítmica.
4. Relação do clima com diversos aspectos abióticos e socioeconômicos:
 - 4.1. Agricultura;
 - 4.2. Saúde;
 - 4.3. Recursos Hídricos e Energéticos;
 - 4.4. Arquitetura;
 - 4.5. Transporte;
 - 4.6. Desastres naturais de origem hidro-meteorológica e climática;
 - 4.7. O clima como recurso (turismo, agricultura, energia etc.).
5. O homem como agente de alteração das condições de tempo e clima;
 - 5.1. Poluição atmosférica;
 - 5.2. Clima urbano;
 - 5.2.1. Eventos extremos de precipitação e seus impactos na vida urbana e nas atividades econômicas;
 - 5.2.2. O clima no planejamento;
 - 5.3. Alterações climáticas atuais (ozônio troposférico e estratosférico, chuva ácida);
 - 5.4. A Política das mudanças climáticas.
6. A Climatologia no ensino medi.;
7. Divulgação das informações atmosféricas na mídia.

Anexo II – Bibliografia

Bibliografia Básica:

- BRYANT, E.A. Natural Hazards. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. 294p.
- BURROUGHES, W.J. (Ed.) Climate into the 21st. Century. Cambridge University Press, 2003. 240p.
- CAVALCANTI, I.F. de, FERREIRA, N. de J., SILVA, M.G.A.J. da, DIAS, M.A.F. da S. Tempo e clima no Brasil, São Paulo, Editora Oficina de Textos, 2009.
- CONTI, J.B. O meio ambiente tropical. São Paulo, Geografia 14(28):69-79, 1989.
- GOUDIE, A. The human impact on the natural environment, Cambridge: The MIT Press, 1996.

GOUDIE, A., VILES, H. The earth transformed – an introduction to human impacts on the environment. Oxford: Blackwell Publishers, 1997. 276 p.

GREGORY, K.J., WALLING, D.E. Human activity and environmental processes. Chichester: John Wiley and sons, 1987. 466p.

KOEPPEN, W. Climatologia. Mexico, D.F. Fondo de Cult. Economica, 1948.

MACKENZIE, F.T., MACKENZIE, J.A. Our changing planet. An introduction to earth system science and global environmental change. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1995. 387p.

MENDONÇA, F. de A, MONTEIRO, C.A. de F. Clima Urbano. São Paulo: Contexto, 2003.

MONTEIRO, C.A. de F. O estudo geográfico do clima. Florianópolis, Cadernos Geográficos, 1(1):7-72, 1999

NASCIMENTO, C.M, PEREIRA, M.A. de M.G. Atlas Climatológico do Estado de São Paulo (1977-1988). Campinas: Fundação Cargill, 1998. 93p

NIMER, E. Climatologia do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 420p.

OLIVER, J. E. Encyclopedia of Climatology. The Netherlands, 2005. (Consulta)

PELLING, M. (ed.) Natural disasters and development in a globalizing world. London: Routledge. 2006, 250p.

PEREIRA, R.M.F. do. Da geografia que se ensina à gênese da geografia moderna. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999. 138p.

SANT'ANNA NETO, J.L. (org.) Os climas das cidades brasileiras. Presidente Prudente, 2002. 227p.

SCHRÖDER, R. Precipitações no Estado de São Paulo. Campinas, Bragantia, 15(18):194-249, 1958.

SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS / DAEE/ CTH Atlas pluviométrico do Estado de São Paulo. São Paulo, 1972, 17p.

STRAHLER, A., STRAHLER, A.N. Physical Geography: science and systems of the human environment. New York: John Wiley & Sons, 1997. 640p.

THÉRY, H., MELLO, N.A. de Atlas do Brasil – disparidades e dinâmicas do território. São Paulo, EPUSP/Imprensa Oficial, 2005, 309p.

Bibliografia Complementar:

ATKINSON, B.W., GADD, A. O tempo - um guia atual de previsão. Lisboa: Círculo do Leitor, 1990. 164p.

AYOADE, J.O. Introdução à climatologia para os trópicos. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1996. 332p.

BARRY, R.G., CHORLEY, R.J. Atmosphere, weather and climate. London: Routledge, 1998. 409 p.

BENNETT, R, ESTALL, R. (ed.) Global change & challenge-geography for the 1990s. London: Routledge, 1991, 264 p.

BULKELEY, H., BETSILL B. Cities and climate change. Urban sustainability and global environmental governance. London: Routledge, 2003. 227 p.

CAMARGO, M.B.P. de, ORTOLANI, A.A., ARRUDA, H.V., Ocorrência mensal de rajadas máximas diárias de vento em Campinas (SP). Bragantia, 53(1): p.107-112, 1994

CARVALHO, A. Ideological cultures and media discourses on scientific knowledge: re-reading news on climate change. Public Understanding of Science, v. 16, p. 223–243, 2007

DEMILLO, R. Como funciona o clima. São Paulo: Quark Books, 1998. 226 p.

GRAEDEL, T.E., CRUTZEN, P.J. Atmosphere, climate and change. New York: Scientific American Library, 1997. 196p.

HUGGET, R. J. Climate, earth processes and earth history. Berlin : Springer, 1991

IPCC (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE). Fourth Assessment Synthesis Report. Disponível em: http://195.70.10.65/pdf/assessment-report/ar4/syr/ar4_syr.pdf.

KEMP, D. Global environmental issues - a climatological approach. London: Routledge, 1990. 220p.

LEROUX, M. Global Warming: myth or reality? The erring ways of Climatology. Praxis Publishing, Chichester, UK, 2005.

LOMBARDO, M.A. Ilha de calor nas metrópoles - o exemplo de São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1985. 244p.

LOZAN, J., GRABL,H., HUPFER, P. Climate of the 21st. Century – changes and risks. Hamburg, Wissenschaftliche Auswertungen, 2001. 448p.

LUTGENS, F.K; TARBUK, E.J. The Atmosphere. New Jersey: Prentice Hall. 1998. 434p.

- MANNION, A.M. Global environmental change – a natural and cultural environmental history. Essex: Longman, 1991. 404p.
- MC GREGOR, G.R. Tropical Climatology: an introduction to the climates of the low latitudes. John Wiley e Sons, England, 1998.
- MELLO, M H. de A., PEDRO JÚNIOR, M.J., ORTOLANI, A.A., ALFONSI, R.R. Chuva e temperatura: cem anos de observações em Campinas. Boletim Técnico Instituto Agrônômico 154, 48p, 1994
- MONTEIRO, C.A.F. Clima e excepcionalismo: conjecturas sobre o desempenho da atmosfera como fenômeno geográfico. Florianópolis: Editora da UFSC, 1991. 241p.
- MONTEIRO, C.A.F. Teoria e Clima Urbano. São Paulo: IGEOG-USP, 1976. 181p. (Série Teses e Monografias, 25).
- NUNES, L.H. Repercussões globais, regionais e locais do aquecimento global. Terra Livre, v. 1, n.20, p. 101-110, 2003.
- NUNES, L.H. Mudanças Climáticas Pretéritas e atuais: impactos nos meios físico e socioeconômico. Plenarium, v.5, n.5, p. 66-82, 2008. Disponível em: http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/publicacoes/edicoes/revistas-eletronicas/plenarium_n5_parte1.pdf
- NUNES, L.H. O papel da mídia na difusão da informação climática: o El Niño de 1997-98. Geografia, v.32, n.1, p.29-50. 2007
- O'HARE, G. Weather, Climate Change: human perspectives. Pearson Prentice Hall, England, 1998.
- OLIVER, J. E. Encyclopedia of Climatology. The Netherlands, 2005. (Consulta)
- PHILANDER, S.G. Is the temperature rising? the uncertain science of global warming. Princeton: Princeton University Press, 1998, 262p.
- PORTO-GONÇALVES, C.W. Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2004, 148p.
- RAWLING, E.M.; DAUGHTERY, R.A. (Eds). Geography into the twenty-first century. Chichester, John Wiley & Sons, 1996, 404 p.
- RIBOT, C. J; MAGALHÃES R. A. Climate Variability, Climate Change and Social Vulnerability in the Semi-Arid Tropics. Stathis S. Panagides, 1996.
- SADOURNY, R. O clima da terra. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. 143 p.
- SANT'ANNA NETO, J.L., ZAVATINI, J.A. (org.) Variabilidade e mudanças climáticas. Maringá: Editora da UEM, 2000. 259p.
- SIMMONS, I.G. Changing the face of the earth – culture, environment, history. Oxford: Blackwell Publishers, 1996. 464p.
- TARIFA, J.R., AZEVEDO, T.R. Os climas na cidade de São Paulo – teoria e prática. São Paulo, GEOUSP (4), 2001. 199p.
- TAVARES, A.C. Critérios de escolha de anos padrões para análise rítmica. Rio Claro, Geografia 1(1):79-87, 1976.
- WEINGART, P.; ENGELS, A.; PANSEGRAU, P. Risks of communication: discourses on climate change in science, politics, and the mass media. Public Understanding of Science, v. 9, p. 261–283. 2000.
- WISNER, B.; BLAIKIE, P.; CANNON, T.; DAVIS, I. At risk: natural hazards, people's vulnerability and disasters. Wilshire: Taylor and Francis, 2005. p. 471.

Anexo I

DISCIPLINA GF 120 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA

Ementa:

Reconhecer, interpretar e comparar teorias, métodos e técnicas em Biogeografia. Compreender a complexidade das relações entre seres vivos e fatores físicos e químicos nos sistemas ambientais. Entender os princípios da evolução biogeográfica.

Programa:

1. Bases conceituais e abordagens teóricas em Biogeografia.
2. Princípios e conceitos de Ecologia e Evolução aplicados à Biogeografia.
3. Padrões de distribuição dos seres vivos no tempo e no espaço.
4. Fitogeografia e zoogeografia do Brasil.
5. Sistemas dinâmicos complexos em Biogeografia.

6. Conceitos e teorias biogeográficas aplicados ao planejamento e conservação ambiental: teoria dos refúgios, biogeografia de ilhas, metapopulação.
7. Biogeografia aplicada ao planejamento urbano.

Anexo II – Bibliografia

Bibliografia Básica:

AB'SABER, A. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 160p.
ALONSO, J.J.G.A. Biogeografia urbana: presentación del caso de Alcalá de Henares. Anales de Geografía de la Universidad Complutense, n.15, 1995, p. 315-323.
BROWN, J.H.; LOMOLINO, M.V. Biogeografia. Ribeirão Preto: Editora Funpec, 2008. 691p.
CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo: Edgar Blücher, 1999. 236p.
CONTI, J.B. & FURLAN, S.A. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. In: Ross, J.S. (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2003. P.67-207.
DANSEREAU, P. Introdução à Biogeografia. Revista Brasileira de Geografia, v.11, n.1, 1949, p.3-92.
FERNANDES, A. Fitogeografia Brasileira. Fortaleza: Multigraf, 1998. 340p.
FURLAN, S.A. Técnicas de Biogeografia. In: VENTURI, L.A.B. Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005. 239p.
IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 92p.
PASSOS, M.M. Biogeografia e Paisagem. Presidente Prudente: UNESP, 2003.
ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
RICKLEFS, R.E. Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
RIZZINI, C.T. Tratado de Fitogeografia do Brasil: aspectos ecológicos e aspectos sociológicos e florísticos. São Paulo: Hucitec/Edusp, v.1 e 2, 1979.
ROMARIZ, D.A. Aspectos da vegetação do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1974. P.60. ROMARIZ, D.A. Biogeografia. São Paulo: Scortecci, 2008. 200p.
TOWNSEND, C.R., BEGON, M. & HARPER, J.L. Fundamentos em Ecologia. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
TROPPIAIR, H. Biogeografia e Meio Ambiente. Rio Claro, 2008. 227p.
VANZOLINI, P.E. Zoologia sistemática; geografia e origem das espécies. Série Monografias, 3. São Paulo: Instituto de Geografia – USP, 1970.
WALTER, H. Vegetação e Zonas Climáticas. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 1986. 325p.

Bibliografia Complementar:

BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2007.
JOLY, A.B. Conheça a vegetação brasileira. São Paulo: Edusp, 1970. 181p.
MENDONÇA, F. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1998. 80p.
PAPAVERO, N. Introdução histórica à biologia comparada, com especial referência à biogeografia. Rio de Janeiro: USU, 1991. 210p.
ZUNINO, M. & ZULLINI, A. Biogeografia: la dimensión espacial de la evolución. Cidade do México: FCE, 2003. 359p.

Anexo I

DISCIPLINA GF 803 – ANÁLISE E GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Ementa:

Conceituação, classificação, ocupação e gestão das bacias hidrográficas. Organização regional: a bacia hidrográfica como instrumento de análise regional e significado natural. A ocupação e os poderes público e privado e a organização social. Recursos hídricos: a relatividade da escassez e da abundância diante da tecnologia, da urbanização e da industrialização.

Objetivos:

O curso visa proporcionar ao aluno fundamentos essenciais para a compreensão acerca de características básicas para o tratamento que o recurso água atualmente exige, tanto em relação aos processos naturais quanto aos resultados decorrentes da ação do homem. Os atuais conceitos e modelos de gestão e sua evolução histórica, as ferramentas de gestão do recurso hídrico para compatibilizar a continuidade da oferta, serão apresentados e discutidos.

Programa:

1. O Recurso Água e o Ciclo Hidrológico.
2. Modelo de Gestão Integrada de Recursos Hídricos.
3. Gestão de Recursos Hídricos: água Subterrânea; águas superficiais.
4. CBH Interestadual e CBH estadual.
5. Estudo de caso.

Anexo II - Bibliografia:

- BRASIL. Agência Nacional de Águas. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: informe 2011. Brasília: 2011.
- BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 48p.
- COIMBRA, R., ROCHA, C.L., BEEKMAN, G.B. Recursos hídricos: conceitos, desafios e capacitação. Brasília, DF.: ANEEL, 78p. 1999.
- GUERRA, A.J.T., CUNHA, S. B. (Orgs.). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 337-79.
- LEAL, M .S. 1997. Gestão ambiental de recursos hídricos por Bacias Hidrográficas: sugestões para o modelo brasileiro. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 230pp.
- MOTA, S. Preservação e Conservação de Recursos Hídricos. 2a. ed. R.Janeiro: ABES, 1995
- PINHATTI, A L. 1998. Aspectos conceituais da gestão de recursos hídricos e sua aplicação no caso das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Dissertação de Mestrado IG/Unicamp. 135pp.
- REBOUÇAS, A. da C., BRAGA, B. e TUNDISI, J.G. (orgs.) Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. São Paulo: Escrituras, 2002.
- SÃO PAULO, Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras. Depto de Água e Energia Elétrica. Legislação de Recursos Hídricos: consolidação. São Paulo. SP: DAEE, 2002.
- SETTI, A .A., LIMA, J.E.F.W., CHAVES, A.G.M., e PEREIRA, I.C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos / 2ª ed. – Brasília: ANEEL, 2000.
- TEIXEIRA, W.;TOLEDO, M.C.M.; FAICHILD, T. & TAIOLI., F. 2000. Decifrando a Terra. Ed. USP. Oficina de Texto. 557pp.
- THE OPEN UNIVERSITY.2000. Os recursos físicos da Terra, Recursos Hídricos -- Bloco 4. Ed. UNICAMP. 145pp.
- TUNDISI, J. G. Água no século XXI: enfrentando a escassez. São Carlos : RiMa, IIE, 2003.

Campinas, 05 de setembro de 2014